



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Plano de Atividades

XIII Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado na reunião da Comissão de 5 de janeiro de 2016.



Índice

1. Introdução.....	3
2. Audições.....	3
2.1. Audições regimentais com Membros do Governo.....	3
2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.....	4
2.2.1. Audições de Membro do Governo na Comissão de Assuntos Europeus – Secretária de Estado dos Assuntos Europeus.....	4
2.2.2. Audições de Membros do Governo.....	4
2.2.3. Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu.....	5
2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias.....	5
2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia.....	6
2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia.....	6
2.4. Outras audições.....	6
3. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016.....	8
4. Audiências.....	9
5. Eventos.....	9
6. Deslocações e representações.....	9
6.1 Participação na COSAC.....	10
6.2 Participação em Reuniões Interparlamentares.....	10
6.3 Deslocações e representações nacionais.....	10

PLANO DE ATIVIDADES

XIII LEGISLATURA

1.ª Sessão Legislativa

1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

Com o presente documento, a Comissão apresenta as diversas atividades propostas para a XIII Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às suas competências.

A Comissão confere particular relevância à continuação da promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições europeias, nomeadamente, no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos dossiês relativos ao (i) Semestre Europeu, da Governação Económica e do Tratado sobre Governação Económica e Financeira da União Europeia; (ii) à Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (PESC-PCSD); (iii) à monitorização da implementação do Acordo de Parceria “Portugal 2020”; e (iv) ao acompanhamento das matérias relacionadas com os refugiados.

2. Audições

2.1. Audições regimentais com Membros do Governo

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2016.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, pelo menos, mais uma vez na 1.ª Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de outras audições, nos termos regimentalmente previstos para o efeito.

2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio

2.2.1 Audições de Membro do Governo na Comissão de Assuntos Europeus – Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, a Comissão de Assuntos Europeus promoverá reuniões nas semanas anterior e posterior à data da realização do Conselho Europeu, com Membro do Governo, exceto quando, nos termos da alínea a) do mesmo artigo, o debate se encontre agendado para sessão plenária.

A Comissão poderá ainda, nos termos da referida Lei, reunir com Membro do Governo, sempre que existam processos negociais em curso que o justifiquem.

2.2.2 Audições de Membros do Governo

A Comissão, em conjunto com as comissões parlamentares competentes em razão da matéria, realizará audições conjuntas do Membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 4.º;

A Comissão realizará audições conjuntas do Membro do Governo, para efeito de acompanhamento do *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP), de entre outros.

A Comissão realizará audições conjuntas do Membro do Governo responsável pela implementação do programa Portugal 2020 para aferir o seu grau de execução e as expectativas para o futuro;

A Comissão realizará audições com peritos sobre o mecanismo de estabilização financeira, incluindo o Membro do Governo que pertencer à Administração do Mecanismo Europeu de Estabilidade;

A Comissão realizará audições do Membro do Governo – Secretária de Estado dos Assuntos Europeus – sobre o aprofundamento da UEM/Governação Económica da UE.

2.2.3 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu

A Comissão continuará a promover encontros regulares com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, com o objetivo de permitir o intercâmbio com os Deputados nacionais e o conhecimento do trabalho realizado no Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão poderá promover uma audição, em colaboração com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, de Membros da Comissão TAXE II do Parlamento Europeu, sobre práticas fiscais agressivas.

2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, nomeadamente:

- Com Membros do Governo competentes, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 4.º;
- Com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e Deputados ao Parlamento Europeu relatores de iniciativas europeias, designadamente, através de videoconferência, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com outras entidades a definir oportunamente, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 6.º.

2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos do artigo 7.º-A da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia

A Comissão promoverá as audições:

- Do Embaixador dos Países-Baixos, para debate das prioridades da Presidência neerlandesa do Conselho da União Europeia, no 1.º semestre de 2016 – em janeiro;
- Do Embaixador da Eslováquia para debate das prioridades da Presidência da Eslováquia do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2016 - em junho.

2.4. Outras audições

A Comissão convidará a Comissão Europeia e delegações de Parlamntos nacionais de Estados-Membros ou de países candidatos a reunir em Portugal, dando pleno seguimento a iniciativas já desencadeadas.

A Comissão dirigirá convites aos seguintes Comissários Europeus: Comissário para o Euro e Diálogo Social, Valdis Dombrovskis; Comissário para a Ajuda Humanitária e Gestão da Crise, Christos Stylianides; Comissário para a Investigação, Ciência e Inovação, Carlos Moedas; e outros que se desloquem a Portugal.

A Comissão realizará a audição com o Presidente do Tribunal de Contas Europeu, nomeadamente para apresentação do respetivo Relatório Anual relativo ao Exercício de 2014.

A Comissão promoverá ainda, no quadro das audições:

- Um laboratório de ideias para recolha de contributos para o futuro Cartão Verde dos Parlamentos Nacionais;
- Sobre a aplicação do programa Garantia Jovem em Portugal e na Europa;
- Com o Embaixador português na OCDE sobre as relações PT-OCDE;
- Ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ao Conselho Português dos Refugiados, após a realização das respetivas visitas.

No âmbito do aprofundamento da UEM/Governança Económica da UE:

- Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário Europeu para o Euro e Diálogo Social, Valdis Dombrovskis;
- Comissário Europeu para os Assuntos Económicos e Financeiros, Pierre Moscovici;
- Deputados ao Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes; Maria João Rodrigues; Paulo Rangel; e Miguel Viegas.
- Instituições europeias e agentes envolvidos sobre a evolução do aprofundamento da União Bancária;
- Conferência/debate sobre o Relatório dos Cinco Presidentes da UE relativo ao aperfeiçoamento da UEM;
- Professor Doutor Durão Barroso – Ex-Presidente da Comissão Europeia.

No quadro da crise dos Refugiados (em conjunto e articulação com a CNECP):

- Frans Timmermans, Primeiro Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário Europeu com a tutela das pastas “Melhor Regulação, Relações Inter-Institucionais, Lei e Direitos”;

- Embaixador da UE junto da ONU;
- Representante Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Presidente do Conselho Português para os Refugiados;
- Representante da Plataforma de Apoio aos Refugiados.

No âmbito das relações transatlânticas e do TTIP (em conjunto e articulação com a CNECP e a CEIOP):

- Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal;
- Embaixador de Portugal nos Estados Unidos da América;
- Secretária de Estado dos Assuntos Europeus;
- Representante Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Professor Doutor Miguel Monjardino, Professor da Universidade Católica de Lisboa.

A Comissão promoverá, ainda, audições no âmbito do acompanhamento do Processo de Adesão ao Tribunal Unificado de Patentes e o impacto em Portugal.

3. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016

A Comissão realizará uma reunião alargada sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016, com a participação de Deputados à Assembleia da República, da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e de representantes da Comissão Europeia.

4. Audiências

A Comissão concederá audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem, sempre que se revelem oportunas.

5. Eventos

A Comissão prevê a realização de audições públicas, em conjunto e articulação com as Comissões competentes, para acompanhamento de iniciativas selecionadas pela Assembleia da República relativas ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016. A Comissão promoverá ainda audições para acompanhamento das iniciativas selecionadas para 2016.

A Comissão também prevê assinalar os 30 anos da entrada de Portugal na CEE, em formato a adotar posteriormente, considerando a relevância que a data representa para o país, em termos históricos, no quadro da construção europeia.

A Comissão promoverá uma conferência para efeito de apresentação e debate sobre o “Plano Juncker”.

6. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus Membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

6.1 Participação na COSAC

A Comissão de Assuntos Europeus assegurará a participação da Assembleia da República nas seguintes reuniões:

- Reunião de Presidentes da COSAC (7-8 de fevereiro 2016, Haia)
- Plenário da LV COSAC (12-14 de junho 2016, Haia)
- Reunião de Presidentes da COSAC (10-11 de julho de 2016, Eslováquia)

6.2 Participação em Reuniões Interparlamentares

A Comissão promoverá, ainda, a participação nas reuniões interparlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um ou mais Membros da CAE para a delegação da Assembleia da República:

- Organizadas pelos Parlamentos, nos Países Baixos e na Eslováquia;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão assegurará, em articulação com as Comissões competentes em razão da matéria, a participação nas seguintes reuniões:

- Semana Parlamentar Europeia: os Ciclos do Semestre Europeu 2015-2016, (16 de fevereiro de 2016) e a Conferência Interparlamentar sobre Estabilidade, Coordenação Económica e Governação, (17 de fevereiro 2016);
- Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (PESC-PCSD), (6 a 8 de abril 2016).

6.3. Deslocações e representações nacionais

A Comissão pretende:

- Designar uma Delegação para efeito de realização de uma visita às instituições europeias da UE.

Palácio de S. Bento, 5 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Regina Bastos)